



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 10/2022
Processo nº 4062/2022

A Prefeitura Municipal de Apiaí/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de lajotas sextavadas em diversas ruas do município de Apiaí (SP)**”.

LOTE 1		
DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Assentamento de LAJOTA SEXTAVADA de Concreto, com rejunte/calafetação.	M2	2.700

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@apiai.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de protocolo até às 17h30min do dia 06 de dezembro de 2022.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados abaixo.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (15) 3552. 8800 – ramal 8824 / 8830.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Município de Apiaí /SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Apiaí/SP, 29 de novembro de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP.

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor max Unitário
01	Contratação Pontual de empresa para serviços de assentamento de LAJOTA SEXTAVADA de Concreto, com rejunte/calafetação. (retirada e reassentamento de lajotas)	M ²	2.700	R\$ 19,4888
VALOR TOTAL (estimativo)				R\$ 52.620,00

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação dos serviços pretendidos pela prefeitura, para recuperação das ruas que são cobertas com lajotas, é urgente para o município. Há um bom tempo, as ruas do município vêm sofrendo com a falta de manutenção das lajotas, resultando em reclamações constantes. Ademais, lajotas soltas, mal colocadas, podem gerar acidentes de proporções incalculáveis aos moradores da cidade.

Corroborando com a necessidade desta manutenção, o município de Apiaí, normalmente recebe uma quantidade de chuvas proveniente do clima. Nos últimos meses, Apiaí recebeu mais 120 (cento e vinte) dias de chuva ininterruptas que estragaram ainda mais o lajotamento do município.

É fato, que praticamente todas as ruas que recebem calçamentos em lajotas necessitam de manutenção, e esse problema está no radar do município, porém como as gestões anteriores não cuidaram de consertar ou até mesmo, fazer a manutenção das ruas, este trabalho será desenvolvido de acordo com as possibilidades financeiras e operacionais do município.

Porém, algumas ruas necessitam de manutenção urgente. Este é o motivo desta Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação, para este serviço pontual, alcançará as seguintes ruas do município:

- Rua Silvério Silva Pereira, com +/- 500 m²;
 - Rua Hiroshima, Jardim Sol Nascente, com +/- 600 m²;
 - Rua Nagoya, Jardim Sol Nascente, com +/- 800 m²;
 - Rua Isaias Teixeira da Silva, Santa Barbara, +/- com 800 m²;
- O total dos m² é de 2.700 (dois mil e setecentos).

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

- Ato de criação do licitante conforme o caso:



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- a¹) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - a²) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
 - a³) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF;
- b) Prova de regularidade com FGTS (CRF) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”*;
- c) certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União*;
- d) certidão negativa de débitos Tributários da Dívida ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado*;
- e) certidão negativa de débitos Tributários Municipal*;
- f) certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), com prazo de validade em vigor ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011*;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

Obs: Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

- a.1) Para o caso de empresas em recuperação judicial: Apresentar Declaração que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- a.2) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Apresentar Declaração que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A contratada deverá fornecer aos funcionários todo o equipamento de segurança conforme as normas vigentes.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Após a emissão da Ordem de Serviços expedida pela SECRETARIA DE OBRAS, a contratada deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias. As ordens de serviços serão emitidas para cada rua a reparar.

Retirada da lajota sextavada: retirar as lajotas da rua e empilhar ao lado, para não atrapalhar a regularização da base, que será realizada pela Secretária de Obras do Município de Apiaí (SP).

Assentamento de lajota sextavada: O assentamento será executado com as lajotas sextavadas de concreto, assentadas sobre berço de pó de pedra ou areia. O pó de pedra ou areia deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. A junta entre as lajotas não deverá estar dentro dos padrões. Pequenos espaços existentes entre as lajotas e as guias devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia. A colocação das lajotas deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento das já assentadas, bem como irregularidades na camada de areia/pó de pedra, verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. O assentamento deverá levar em conta o declive necessário para o escoamento de águas pluviais. Para o acabamento junto à guia deverá ser usado lajotas serradas ou cortadas. Junto as caixas e bocas de lobo (se existirem) as inclinações deverão ser mais acentuadas de forma a facilitar o acesso das águas pluviais às mesmas.

Rejuntamento e Compactação das lajotas: O Rejuntamento será feito espalhando-se uma camada de areia/pó de pedra, forçando a penetração deste material nas juntas das lajotas por meio de vassourões. Uma vez compactada e rejuntada, a pista deverá ser molhada a fim de auxiliar a aderência do material de rejuntamento com blocos.

Materiais utilizados: Os materiais que serão utilizados no assentamento das lajotas serão fornecidos pela Prefeitura de Apiaí, bem como a regularização da base será realizada pela Secretaria de Obras.

Liberação do Tráfego: O tráfego de veículos, só será permitido quando estiver o pavimento concluído definitivamente. Considera-se o pavimento pronto depois que apresentar forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões, escoamentos pluviais e seção transversal estabelecidos pelo projeto.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA PREFEITURA DE APIAÍ:

Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

DA CONTRATADA:

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas neste Termo de referência e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo estipulado e as quantidades constantes na Ordem de Serviço, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste edital;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA DE APIAÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Fornecer toda mão-de-obra, material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o aceite do serviço, obrigando-se a repará-lo de imediato;

Providenciar, quando constatado que o serviço não corresponde ao exigido, sua ADEQUAÇÃO no prazo estipulado pelo Gestor do Contrato, contado da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, nas Leis de licitações;

Indenizar terceiros e a Prefeitura de Apiaí, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução dos Serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, materiais, desde a origem até sua entrega final, além de todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, EPI's, transporte, inclusive sob a forma de auxílio- transporte local;

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 10 (dez) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado, mediante crédito em conta corrente da Contratada, valendo como recibo o comprovante de depósito.

A PREFEITURA DE APIAÍ reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

DA VISITA PRÉVIA

A empresa poderá, caso queira, apresentar-se no local de execução dos serviços, para realização de visita técnica, antes da apresentação da proposta, com o objetivo de verificar e certificar-se das condições no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

É **OPCIONAL** a visita ao local de execução dos serviços por parte dos interessados.

Todas as condições locais deverão ser adequadamente observadas, devendo ainda, serem pesquisados e levantados todos os elementos que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que **não serão atendidas solicitações durante a execução dos serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados deste projeto.**



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Modelo de Proposta

Dispensa de Licitação nº xxx/2022
Processo Administrativo nº xxx/2022

Razão Social:		
CNPJ n.º	Inscr. Estadual:	
Endereço:		
Cidade:	Cep:	Estado:
Fone:		
E-mail:		
Responsável pela assinatura Contratual:		
Nome completo:		
RG:	CPF:	
Endereço pessoal:	Telefone celular:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APIAÍ – SP

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Assentamento de LAJOTA SEXTAVADA de Concreto, com rejunte/calafetação. (retirada e reassentamento da lajotas)	M ²	2.700	R\$ xx,xx
VALOR TOTAL				R\$ XXXXXX

Valor Global estimado R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- **Declaramos** que estamos de acordo com os termos da Dispensa e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, impostos, obrigações, entre outros.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital de dispensa de licitação e seus Anexos.

....., de de 2022.

.....
Nome e Assinatura do responsável
N.º do documento de identidade